



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.921/028/26

“SUBSTITUI GTM DO PIM”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e ofício nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Trabalho Renda e Desenvolvimento Social, **SUBSTITUI** membro, para exercer a função de **GTM**, junto ao Programa Primeira Infância Melhor - **PIM**, conforme segue abaixo, a partir desta data.

SUBSTITUI:

Membro - Alessandra Aparecida de Andrade

NOMEIA:

Membro da comissão – Maria Beatriz Dal Olmo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS EM 12 DE MARÇO DE 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de março de 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretário Municipal de Administração